

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 91/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4412/2019**

Às 14 horas do dia 04 de junho de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria n° 245/2019 e as senhoras Isabela Silva Montanha e Denise Juliane Romero Pizoni, lotadas na Secretaria de Educação, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 91/2019, tipo Menor Preço, para *Aquisição de camisetas destinadas aos alunos e professores participantes dos Projetos PROERD e JEPP.*

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h08min, o qual resultou nas Licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
ALEXANDRE XAVIER DOS REIS	15.359.696/0001-14
DIEGO APARECIDO LEITE	15.307.517/0001-03
MARCOS SIQUEIRA	29.905.150/0001-26
MARIA FRANKLENE OLIVEIRA DA SILVA	28.413.263/0001-41
MR. LINK INFORMÁTICA LTDA	07.587.016/0001-91
RAFAEL F. FERNANDES	20.256.261/0001-84
SAMANTA CERQUEIRA ZAMORA	28.274.979/0001-05
SPORT COUNTRY ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	13.530.469/0001-84
V B PISKE DE CARVALHO	28.357.323/0001-56
ZEGULHAN E MAKUIM	27.546.840/0001-00

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados. Foi verificado que a empresa MARCOS SIQUEIRA não apresentou procuração juntamente com os documentos referentes ao credenciamento do representante legal, sendo assim a referida empresa descumpriu o item 11.1.2. "Procuração (Modelo Anexo n° II), em original ou cópia autenticada, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório", desta forma a representante não foi credenciada, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação



de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os (as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. Verificado se as empresas apresentaram declaração visando usufruir dos benefícios de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte junto à proposta de preços, as mesmas foram enquadradas conforme constante na Planilha de Lances anexa a presente Ata. O representante da empresa MR. LINK INFORMÁTICA LTDA retirou-se da sessão às 14:39 horas.

A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados na Planilha de Lances anexa a presente Ata. O Pregoeiro classificou a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, conforme estabelecido em edital.

Em seguida, o Pregoeiro deu início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances foram anotados na Planilha de Lances anexa a presente Ata, assim como os valores obtidos após a negociação do Pregoeiro com a empresa classificada em primeiro lugar.

Para o item 01, o Pregoeiro verificou que o preço proposto pela empresa classificada em primeiro lugar estava muito abaixo do preço de referência do edital. Todavia, comparou o preço com a proposta da empresa classificada em segundo lugar, verificando que os preços estavam compatíveis, afastando qualquer indicio de inexequibilidade. Ainda, não foi possível comparar com os preços das demais propostas, uma vez, que não se classificaram para os lances.

Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. Todas as Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias e foram classificadas definitivamente.

Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às Licitantes DIEGO APARECIDO LEITE e RAFAEL F. FERNANDES, uma vez que as mesmas atenderam todas as exigências do edital.

Os representantes das empresas ALEXANDRE XAVIER DOS REIS, MARIA FRANKLENE OLIVEIRA DA SILVA e ZEGULHAN E MAKUIM solicitaram os envelopes de habilitação e o Pregoeiro devolveu.

(Handwritten signatures in blue ink)

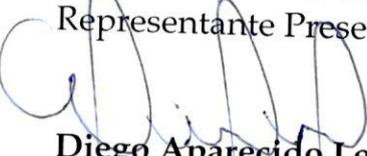


Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 15h01min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

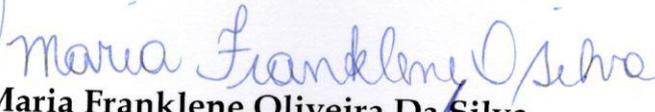

Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro


Isabela Silva Montanha
Equipe de Apoio


Denise Juliane Romero Pizoni
Equipe de Apoio


Alexandre Xavier Dos Reis
Representante Presente


Diego Aparecido Leite
Representante Presente


Maria Franklene Oliveira Da Silva
Representante Presente


Rafael F. Fernandes
Representante Presente


Zegulhan e Makuim
Representante Presente



PROCESSO 4412/2019
PREGÃO PRESENCIAL 91/2019

TABELA DE Lances e Negociação de Preços

LOTE 01

ITEM	1									
EMPRESA	ALEXANDRE XAVIER - ME	DIEGO LEITE - ME	MARCOS SIQUEIRA -ME	MARIA FRANKLENE - ME	MIR LINK - ME	RAFAEL FERNANDES - ME	SAMANTA CERQUEIRA - MR	SPORT COUNTRY - ME	V B PISKE - ME	ZEGULHAN E MARKUIM - ME
Proposta Lances e Negociação de Preços	R\$ 14,74	R\$ 16,00	R\$ 17,20	R\$ 19,90	R\$ 24,99	R\$ 16,80	R\$ 29,00	R\$ 24,30	R\$ 25,90	R\$ 18,00
	R\$ 14,49	R\$ 14,50				Sem lances				
	R\$ 14,29	R\$ 14,30								
	R\$ 13,59	R\$ 14,00								
	R\$ 13,49	R\$ 13,50								
	R\$ 13,29	R\$ 13,30								
	R\$ 13,19	R\$ 13,20								
	R\$ 12,99	R\$ 13,00								
	R\$ 12,80	R\$ 12,90								
	R\$ 12,49	R\$ 12,50								
	R\$ 12,39	R\$ 12,40								
	R\$ 11,59	R\$ 12,00								
	R\$ 11,49	R\$ 11,50								
R\$ 11,39	R\$ 11,40									
R\$ 11,34	R\$ 11,35									
R\$ 11,29	R\$ 11,30									
R\$ 11,24	R\$ 11,25									
R\$ 11,19	R\$ 11,20									
R\$ 11,14	R\$ 11,15									
R\$ 10,59	R\$ 11,00									

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Declinou R\$ 10,50

ITEM	2									
EMPRESA	ALEXANDRE	DIEGO	MARCOS	MARIA FRANKLENE - ME	MR LINK - ME	RAFAEL FERNANDES - ME	SAMANTA CERQUEIRA - MR	SPORT COUNTRY - ME	V B PISKE - ME	ZEGULHAN E MARKUIM - ME
Proposta	R\$ 14,74	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 18,80	R\$ 24,49	R\$ 14,80	R\$ 27,25	R\$ 24,10	R\$ 25,40	R\$ 18,00
Lances e Negociação de Preços	R\$ 14,72		Representante não credenciada			R\$ 14,73				
	R\$ 14,69					R\$ 14,70				
	Declinou					R\$ 14,65				

ITEM	3									
EMPRESA	ALEXANDRE XAVIER - ME	DIEGO LEITE - ME	MARCOS SIQUEIRA - ME	MARIA FRANKLENE - ME	MR LINK - ME	RAFAEL FERNANDES - ME	SAMANTA CERQUEIRA - MR	SPORT COUNTRY - ME	V B PISKE - ME	ZEGULHAN E MARKUIM - ME
Proposta	R\$ 16,34	R\$ 16,00	R\$ 29,50	R\$ 21,50	R\$ 29,50	R\$ 29,50	R\$ 29,45	NC	R\$ 29,50	R\$ 18,00
Lances e	Sem lances									Sem lances